



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº. 462 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1991

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$...... 24.508.894,37.

URBANO KÖRST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 24.508.894,37 (vinte e quatro milhões, quinhentos e pito mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e sete centavos), que será destinado as seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0500	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	SECRETARIA DA ADM. E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
3120.00	- Material de Consumo	2.000.000,00
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.0000,00
0600	SECRETARIA DA FAZENDA	
0601	SEC. DA FAZENDA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2020	APOIO ADM. AS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1018	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4110.00	- Obras e instalações	2.427.667,39
2040	SUPERVISÃO E COOR. DAS ATIVIDADES EDC. E CULTURARIS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000,00
1000	SECRETARIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul

1001	SECRETARIA DE OBRAS, MANUTENÇÃO E ORG. AUXILIARES	
1028	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, LIMP. E SANEAMENTO BÁSICO	
4110.00	- Obras e Instalações	1.000.000,00
2056	APOIO ADM. AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
3120.00	- Material de Consumo	2.000.000,00
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	2.445.449,42
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
4110.00	- Obras e Instalações	1.000.000,00
1100	SECRETARIA DA SAÚDE	
1101	UNIDADES SUBORDINADAS	
2070	ADM. E COORD. DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	3.035.777,56
T O T A L		24.508.894,37

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias.

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREF. E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2006	REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	1.058.268,73
0300	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
0301	JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	
2011	DES. DA ATIV. E MANUT. DA JUNTA DE SERV. MILITAR	
4120.00	- Equipamento e material Permanente	126.992,24
0500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	SEC. DA ADM. E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2021	ADMINIST. E COORD. DA SECRETARIA	
4110.00	- Obras e Instalações	1.046.794,73
4120.00	- Equipamento e material Permanente	411.400,53
2023	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO S. URBANO	
4322.00	- Transf. ao Estado (Auxílio Centro S. Urbano)	878.362,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul

0500	SECRETARIA DA SAÚDE	
0501	SEC. DA SAÚDE E ORG. AUXILIARES	
2022	COOPERAÇÃO COM. DE SAÚDE COMUNITÁRIAS	
3291.00	- Despesas de Infortúnios	1.592.795,96
1014	PROSERVICIÃO DE SUP. DOS SERV. DA FAZENDA	
3120.00	- Material de Consumo	1.059.268,73
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	1.614.989,36
2000	SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
4110.00	- Obras e Instalações	1.059.268,73
2035	SECRETARIA DE SAÚDE	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	529.134,36
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL	
0701	SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURAL	
1014	PROSERVICIÃO DE SUP. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	2.427.667,39
2040	SUPERVISÃO GERAL DAS ATIV. EDUCACIONAIS E CULTURAIS	
4110.00	-Obras e Instalações	2.501.590,71
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	1.601.645,47
0900	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0901	SEC.DA AGRICULTURA E ORG.AUXILIARES	
2051	MANUT.E DESENV.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	2.539.844,96
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC.DE OBRAS E VIAÇÃO E ORG.AUXILIARES	
2056	APOIO ADM.AOS ORG. DA SECRETARIA	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	1.401.546,36
1100	SECRETARIA DA SAÚDE	
1101	UNIDADES SUBORDINADAS	
2070	ADM.E COORD.DA SECRETARIA DA SAÚDE	
4110.00	- Obras e Instalações	2.544.806,20
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	2.116.537,47

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

UREANO KNORST

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg. às fls. do livro respec.